

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº113/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DA REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica na Gerência da Rede Ambulatorial Especializada para CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0069/2021 e 0123/2021.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

1 Vaga: CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL

Local: GERAЕ/DMAC

Carga horária: 20 horas.

Horário de trabalho: 08:00 às 12:00

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA/CLÍNICO GERAL ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

- Ter concluído o estágio probatório.

Principais atividades executadas:

- Subsidio a Gerência de Logística, Apoio à Rede e Almoxarifado, informando a necessidade de compras de insumos, equipamentos, instrumentais e mobiliários.
- Atuar em todo o processo de compra de itens específicos da Rede Ambulatorial Especializada, da construção do TR, condução do mesmo, validação das diversas etapas de controle de compras e emissão de empenhos.

- Apoio no planejamento, dimensionamento e organização da rede de atenção especializada de média e alta complexidade do SUS-BH, incluindo a oferta de rede própria, os serviços contratados e conveniados, e, também as necessidades do SUS-BH e municípios do pactuados com Belo Horizonte;
- Apoio na formulação de critérios de prioridades para encaminhamento às especialidades e fluxos da atenção especializada e outros dispositivos de regulação e informação;
- Coordenação e elaboração de protocolos assistenciais, quando solicitado pelas Coordenações e Gerências responsáveis pelos temas específicos
- Articulação da atuação das unidades próprias de atenção especializada com a rede de atenção primária, alta complexidade, urgência e atenção hospitalar, buscando garantir a continuidade do cuidado ao usuário;
- Apoio a Gerência de Logística na fiscalização dos contratos de fornecedores e manutenção de equipamentos necessários ao bom funcionamento das unidades próprias de atenção especializada;
- Subsídio a Gerência de Gestão do Trabalho e a Assessoria de Educação em Saúde no desenvolvimento de estudos e projetos de dimensionamento do quadro de pessoal necessário às unidades próprias de atenção especializadas;
- Supervisão e apoio técnico à atuação das unidades próprias de atenção especializada, em conjunto com as Diretorias Regionais, com base nas diretrizes de modelo assistencial definidas pela SMSA;
- Monitoramento da qualidade dos serviços ofertados na rede assistencial de média e alta complexidade, bem como avaliar a necessidade de incorporação de novas tecnologias nas unidades próprias;
- Coordenação, juntamente com a Assessoria de Educação em Saúde, a capacitação dos profissionais que atuam na rede complementar;
- Acompanhamento, juntamente com os gestores de contratos, do cumprimento das metas e indicadores constantes do POA dos principais prestadores de serviço de atenção especializada ambulatorial de média e alta complexidade.
- Avaliação as ferramentas de regulação em uso e buscar novas ferramentas que resultem na facilitação do acesso oportuno de acordo com as necessidades dos usuários.

- Monitoramento e avaliação os dados das Centrais de Regulação dos serviços de atenção ambulatorial especializada, com o objetivo de analisar a evolução das filas e das ofertas de serviços especializados no SUS-BH, apontando os problemas críticos, e buscando, estratégias de equacionamento dos problemas junto aos gestores.

- Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- **Período: de 01/07/21 às 17h do dia 07/07/21.**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto ***“Inscrição para Seleção de Referência Técnica/Cirurgião Dentista Clínico Geral”***.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Experiência profissional como Cirurgião Dentista na Rede Especializada.	03 pontos para cada 01 ano até o máximo de 30 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão pública (coordenação, referência técnica, gerência) e/ou experiência profissional como Cirurgião Dentista outros pontos de atenção em saúde pública.	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Residência Multiprofissional	4
Especialização em área relacionada à gestão de serviços de saúde ou relacionada à Saúde Pública.	3
Mestrado ou Doutorado em área da Odontologia relacionada com a gestão de serviços de saúde ou a Saúde Pública.	3
Pontuação máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

Deverá ser encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área em no máximo 1 lauda frente e verso. Esta exposição de motivos deverá ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT.

3) Entrevista individual remota: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS. Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no

mínimo 42 pontos. **A equipe de seleção encaminhará um link no Google meeting para a participação do candidato e da banca examinadora.**

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da Coordenação de Saúde Bucal
- III- Representante da GERAЕ

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento da entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Nathália de Faria Barbosa

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____,
irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da (o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

Dia: 01/07/2021 a 07/07/21

Exposição de motivos (E-mail)

Dia: 01/07/2021 a 07/07/21– Exposição de motivos encaminhada juntamente com a inscrição do candidato.

Entrevista individual (Remota)

Dia: 09/07/2021

Horário: 10:00 às 11:00. Candidatos aprovados com 60% da pontuação das etapas de análise curricular e exposição de motivos.